

\* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 3218 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco CEP:85303-130 - Fone: 42 3635 5311 Laranjeiras do Sul - Paraná

CONVOCAÇÃO 26/08/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal 07/91 e 150/92 alteradas pela Lei Municipal nº 074/2010 de 26 de novembro de 2010, alterada pela Lei 065/2013 de 03/12/2013, e ainda a Lei Municipal 43/2018 de 18/09/2018 torna público:

1. A CONVOCAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, abaixo relacionada para ocupar o CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR INTERINA.

Table with 4 columns: NÚMERO INSCRIÇÃO, NOME DO CANDIDATO, COLOCAÇÃO, NÚMERO VOTOS. Row: 008/2015, Janete Becker, 9ª, 161

2. A candidata terá três (03) dias a contar da data da Publicação do presente Edital para tomar posse do cargo, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

3. O não comparecimento no local e no prazo estipulado implicará na perda dos direitos advindos do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sendo efetuada a convocação do próximo suplente para suprir a demanda.

Laranjeiras do Sul, 26 de Agosto de 2019.

Simone Maria Ribeiro Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 68 - Centro - Cx. Postal 121 - 85861-470

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018

4º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 3.609,18 (três mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 68 - Centro - Cx. Postal 121 - 85861-470

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018

5º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with 5 columns: MATR, NOME, C.P.F., CARGO, NIVEL, DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO. Row: 32590-1, Patricia Alves Lopes Mendes, 049.294.669-89, Agente Comunitária de Saúde, G-04, 20/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada para responder pela COORDENAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ALVORADA, abaixo nominada ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica em Instituição Educacional prevista no Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017.

Table with 5 columns: NOME, LOTAÇÃO, CARGO, GRATIFICAÇÃO, DATA. Row: Ediziviane Francisco, OMEI- Jardim Alvorada, Professora do Ensino Infantil/Fundamental, 25% p/ jornada de 20 horas, 05/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº 181/2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de nº 074/2010 de 26/11/2010:

RESOLVE

EMPOSSAR como CONSELHEIRA TITULAR eleita pela Comunidade, a Senhora abaixo relacionada:

Table with 5 columns: NOME, CARGO, C.P.F., PERÍODO. Row: Marilda Abreu de Araújo, Conselheira Titular, 587.041.919-00, 23/08/2019 a 09/01/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 23 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº 182/2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ: 04.908.848/0001-68 Fone: 42-3635-5311 Fax: 3635-1231

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014-FUNPREV

Objeto: Prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN nº. 3.932/2010 e na forma estabelecida no referido edital.

Este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul, tem como credenciados as instituições financeiras (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 e BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ Nº. 30.822.936/0001-60). Também manifestou interesse em se credenciar a instituição bancária ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04.

Após análise da documentação apresentada pela instituição financeira ITAU UNIBANCO S.A, conforme edital de Credenciamento nº 001/2014 - Item 3 da Documentação Exigida e anexos. Esta Comissão de Licitação (Resolução nº 001/2014) é favorável pelo Credenciamento da referida instituição financeira, já que a mesma cumpriu com o exigido no presente Edital.

Laranjeiras do Sul-PR., 01 de Agosto de 2019

Renata Maruetti Rossetim Presidente, Márcio R. Araújo Nesi Membro, Graziela Dário Dilger Membro

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 114, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1196/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações por suplementação e remanejamento das fontes de recurso conforme segue:

- 000 - Recursos Ordinários (livres); 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%); 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2019 de 02/01/2019, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1 de agosto de 2019.

Jose Lineu Gomes Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº, Descrição, Escoço, N° Ano, Anulação, Recurso do crédito adicional, Anulação de Dotações, Anticipo, Previsto, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos.

Município de Nova Laranjeiras - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº, Descrição, Escoço, N° Ano, Anulação, Recurso do crédito adicional, Anulação de Dotações, Anticipo, Previsto, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 115, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1196/2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 339.491,66 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e Supéravit Financeiro das fontes de recurso conforme segue:

- 000 - Recursos Ordinários (livres); 353 - AFINVEST - Incentivo Assist Farmácia - Investimento; 360 - Repasse Reforma USF Sede Portaria 488/2018 SESA 500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007; 837 - Operação de Crédito Interno PAC 2 Urbano.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2019 de 02/01/2019, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de agosto de 2019.

Jose Lineu Gomes Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº, Descrição, Escoço, N° Ano, Anulação, Recurso do crédito adicional, Anulação de Dotações, Anticipo, Previsto, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos.

Município de Nova Laranjeiras - 2019 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Lei/Ato nº, Descrição, Escoço, N° Ano, Anulação, Recurso do crédito adicional, Anulação de Dotações, Anticipo, Previsto, Realizado. Includes sub-tables for Despesa and Recursos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Pinhão, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 021/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COBERTURA DE SEGURO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), INCLUINDO TODAS AS DESPESAS, A EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, TOTAL E SEM QUALQUER TIPO DE RESTRIÇÃO, ASSIM COMO QUALQUER SERVIÇO EVENTUAL RELACIONADO AO CONSERTO E/OU TROCA DE PNEUS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS (EXCETO COMBUSTÍVEL).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CREDECIMENTOS E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 09h00 do dia 09/09/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera a partir das 09h00 do dia 09/09/2019, após o encerramento do credenciamento.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 2301 - Bonsucesso, Guarapuava - PR. CEP: 85055000. Telefone (42) 3624-6310, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: Estará disponível a partir das 13 horas do dia 26 de agosto de 2019 e poderá ser obtido em: <http://transparenciaconsorcio.guarapuava.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> através do link editais de licitações.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 23 de Agosto de 2019.

PUBLICQUE-SE.

ODIR ANTONIO GOTARDO Presidente Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 024/2019

SÚMULA: Exoneração de Cargo em Comissão

ODIR ANTÔNIO GOTARDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 26 de agosto de 2019, o Sr. RENATO MIGUEL VIRTUOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.603.809-97, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, lotado no CRJ, nomeado pela Resolução nº 002/2017, de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 23 de agosto de 2019.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO

Presidente do CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão Av. Sebastião do Carmo Ribas, 2301 1º andar sala 2 - Brusque - Anexo à Rodoviária Municipal Guarapuava - PR - CEP 85045-000 - (42)3824-3230 www.guarapuava.pr.gov.br e-mail: consorciointermunicipal@gmail.com

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for description, status, and amount. Includes items like '04.0000 Recursos Ordinários (Líquidos)' and '04.0000 Recursos Ordinários (Líquidos)'.

Elaborado: HILÁRIO CZECHOWSKI, em 26/08/2019

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for description, status, and amount. Includes items like '06.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE' and '06.0000 Recursos Ordinários (Líquidos)'.

Elaborado: HILÁRIO CZECHOWSKI, em 26/08/2019

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2019 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Table with columns for description, status, and amount. Includes items like '08.0000 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO' and '08.0000 Recursos Ordinários (Líquidos)'.

Elaborado: HILÁRIO CZECHOWSKI, em 26/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 035 DATA: 29/07/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 774, de 21/11/2018,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o cancelamento de dotações no valor de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais), todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto e o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) do superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE JULHO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 038 DATA: 21/08/2019

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do concurso que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETO:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n. 001/2017, aberto pelo Edital n. 012/2017, em consonância com o disposto no item 1.2 do citado edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa COMERCIAL 1205 LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene - diversos, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município, através da Secretaria de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 15.450,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER - Procurador Jurídico - OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: HILÁRIO CZECHOWSKI - Prefeito Municipal - 26/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 037 DATA: 21/08/2019

Súmula: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, Sr. Hilário Czechowski, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados e nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Espigão Alto do Iguaçu, sendo os seguintes membros para o Biênio 2019/2021:

§ 1º - Membros Governamentais:

Table with columns: Órgão/Departamento, Representante, Função. Lists members for Social Assistance, Education, Health, Agriculture, and Environment.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Table with columns: CRAS, Secretaria de Finanças, Soneli de Souza, Jaislon Paulek, Titular, Suplente

§ 2º - Membros da Sociedade Civil:

Table with columns: Segmento/Instituição, Representante, Função. Lists civil society members for various sectors.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL PRECISO PRESENCIAL Nº. 47/2018 CONTRATO Nº. 47/2018 1º TERMO ADITIVO De 23 de agosto de 2019.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 630.832.209-15, portador do RG de nº. 4.432.553-9/SP/PR, residente na Rua das Camélias, nº. 530, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa C. M.M ASSASSORA E PROJETOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.015.954/0001-24, sito na Rua Otaciano Teixeira dos Santos, nº. 82, Sala 02, Centro, CEP. 85.401-000, em Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Sócia SPP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 362.358.979-72, doravante denominada CONTRATADA, acordam firmar o presente Termo Aditivo de Contrato nº. 47/2018, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 47/2018, e termos de proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 12 (doze) meses o Contrato nº. 47/2018, celebrado em 22 de agosto de 2018 prorrogando sua vigência até a data de 20/08/2020.

PENÚLTIMA CLÁUSULA: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 3º, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsto expressamente no Parágrafo primeiro, da CLÁUSULA QUARTA, do Contrato nº. 47/2018.

MARINEZ BALDINI CROTTI, Prefeito Municipal, CPF nº. 630.832.209-15, Contratante. C. M. M. ASSASSORA E PROJETOS LTDA - EPP, CPF nº. 27.015.954/0001-24, Contratada.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017 CONTRATO Nº 09/2018 3º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Porto Barreiro Contratado: D&B Pavimentações Ltda - EPP.

Publicação: Edição 3216 de 23 de agosto de 2019 - 4A Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê: "... prorrogando sua vigência até a data de 31/12/2020."

Letra-se: "... prorrogando sua vigência até a data de 31/12/2019."

Porto Barreiro - PR, 26 de agosto de 2019.

MARINEZ BALDINI CROTTI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 CONTRATO Nº 04/2018 3º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Porto Barreiro Contratado: D&B Pavimentações Ltda - EPP.

Publicação: Edição 3216 de 23 de agosto de 2019 - 4A Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê: "... prorrogando sua vigência até a data de 31/12/2020."

Letra-se: "... prorrogando sua vigência até a data de 31/12/2015."

Porto Barreiro - PR, 26 de agosto de 2019.

MARINEZ BALDINI CROTTI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa ANANDA BARBINSKI FELICIO 0867484968 - CNPJ nº sob nº. 18.956.472/0001-71, para AQUISIÇÃO DE CARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, pelo valor total de R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e onze reais).

Porto Barreiro, 19 de agosto de 2019.

MARINEZ BALDINI CROTTI, Prefeita Municipal.



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua da Caravelas, 900 - Centro, CEP: 85.345-000  
CNPJ: 01.591.619/0001-36 - Fone/Fax: (042) 3661-1910  
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO Nº 382015  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

Empresa Contratada:  
AMANDA BABINHO FELICIO 05874934960  
CNPJ: 18.495.473/0001-71

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE CARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	QTD	UN	Preço máx.	Preço mín. total
1	CARGA DE EXTINTOR AP 10 L	47,00	LIN	50,00	3.050,00
2	CARGA DE EXTINTOR CCF-4 KG	5,00	LIN	95,00	475,00
3	CARGA DE EXTINTOR CCF-8KG	10,00	LIN	110,00	1.100,00
4	CARGA DE EXTINTOR PÓ ABC-12KG	5,00	LIN	103,00	515,00
5	CARGA DE EXTINTOR PÓ ABC-4 KG	20,00	LIN	55,00	1.100,00
6	CARGA DE EXTINTOR PÓ ABC-6 KG	5,00	LIN	90,00	450,00
7	CARGA DE EXTINTOR PÓ BC-12 KG	2,00	LIN	85,00	170,00
8	CARGA DE EXTINTOR PÓ BC-4 KG	45,00	LIN	55,00	2.475,00
9	CARGA DE EXTINTOR PÓ BC-8 KG	35,00	LIN	88,00	3.080,00
TOTAL R\$					12.511,00

Vigência:  
De 19/08/2019 a 18/02/2020  
Foro:  
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Porto Barreiro, 19 de agosto de 2019.

Marineza Balon Crotti  
Prefeita Municipal  
CPF: 620.332.209-15

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020  
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 128/2019/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sr<sup>a</sup> MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresas para a fornecimento de peças de instalação, para manutenção e assistência técnica (preventiva e corretiva) de aparelhos de ar condicionado, freezers, refrigeradores, geladeiras, bebedouros, lavadoras e secadoras de roupas e fogões a gás visando o atendimento das necessidades junto aos diversos setores pertencentes a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 09/09/2019.  
- Horário: 09:00 horas.  
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 26 de agosto de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020  
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 129/2019/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sr<sup>a</sup> MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio (novas aquisições com carga), recargas para extintores já pertencentes à Prefeitura Municipal e placas de sinalização fotoluminescente.

- Data de Abertura: 09/09/2019.  
- Horário: 14:00 horas.  
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8215, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira ou através do site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 26 de agosto de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min no dia 21 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ESTIVEREM EM RETORNO DE VIAGEM DE CURITIBA E REGIÃO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao@cantagalo@hotmail.com](mailto:licitacao@cantagalo@hotmail.com).

Cantagalo, 07 de agosto de 2019.

ELIANA REGON BRANDLEIRO  
Pregoeira

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019-PMC**  
**1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT FUNERÁRIO E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO EM ATENDIMENTO SÓCIO EMERGENCIAL AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.016/2017,**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 15, § 2º, torna pública a 1ª publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de Preços realizada na forma do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 05/2019-PMC, publicada no jornal Correio do Povo do Paraná – Gráfica e Editora Cantu & Cia Ltda. CNPJ nº. 02.175.166/0001-74, no dia 27 de fevereiro de 2019.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

**ATA Nº. 06/2019**

**DETERMINA DA ATA: L. FELISIAK & CIA LTDA** com sede na Rua Alzira de Abreu Nº 786, centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ nº. 78.404.068/0001-23, representada pelo Sr. **LEANDRO FELISIAK**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.710.804-1 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 043.781.619-23.

Preços registrados:

L.	F.	ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	KIT FUNERARIO	CONTENDO NO MINIMO 01 URNA FUNERARIA SEXTAVADA, MEDINDO ATÉ 1,90M, ALÇA DURA, SEM VISOR, COM QUATRO CHAVETAS NA TAMPA, ENVERNIZADA, COM FORRAÇÃO EM TECIDO COM BABADO.		60,00	850,00	\$1.000,00

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EDITAL**  
**ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Aos 02 de agosto de 2019, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 49-E, fls. 008/015, em data de 31/07/2019, protocolada neste Ofício, sob nº 24.892 em que é requerente: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, CNPJ 95.587.622/0001-74, estabelecido na Avenida XV de Novembro, no município de Virmond-PR. FINALIDADE: **ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: **1) Um terreno URBANO, com área de 1.427,17m²** (um mil e quatrocentos e vinte e sete metros e dezessete centímetros quadrados), constituído pelo Lote nº 04 da Quadra nº 16, terreno de esquina, formado pela confluência das Ruas: Avenida Rui Barbosa e José Bonifácio, no município de Virmond-PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 156.988,70 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 26 de agosto de 2019.

Rodrigo Luiz Silvestri  
Oficial

Maíra Grell Rugineski Bonifim  
Escrevente  
Port. 12/2018

**Poder Legislativo**  
Município de Pinhão - Paraná

**PORTARIA Nº. 163/2019**  
DATA - 23/08/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. NEREU FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº. 037.721.839-13, RG nº. 9.223.058-9-SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC-06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Assessor de Vereança nomeado no Art. 1º é indicação do Vereador LUIZ HAMILTON KITCKY.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 23 de Agosto de 2019.

LUIZ HAMILTON KITCKY  
VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouros ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR  
E-mail: [camarapho@hotmail.com](mailto:camarapho@hotmail.com) - Site: [www.camarapinhao.pr.gov.br](http://www.camarapinhao.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020  
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: [licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br) - Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 130/2019/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sr<sup>a</sup> MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação tipo refeição (almoço - buffet livre) para o evento em comemoração ao dia internacional do idoso, que será realizado no dia 04/10/2018, no centro de tradições gaúchas (CTG) Pealando a Saudade, em atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social", do município de Quedas do Iguaçu, de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 10/09/2019.  
- Horário: 09:00 horas.  
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 26 de agosto de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro

**Poder Legislativo**  
Município de Pinhão - Paraná

**RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 161/2019 = DATA - 20/08/2019**  
Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:  
Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO - CPF-020.799.549-46  
CARGO - Motorista da Câmara  
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite  
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total da Diária: R\$ 150,00  
AFASTAMENTO - Data Início: 21/08/2019 - Data Fim: 21/08/2019  
Município de Destino/UF: CURITIBA - PR.  
Tipo Padrão de Objeto: Transporte de Vereador  
Objetivo da Viagem: Transportar o Vereador Alain Cesar Abreu quando estará protocolando documentos de interesse público na Superintendência Estadual da Funasa no Paraná.

**PORTARIA Nº. 162/2019 = DATA - 22/08/2019**  
Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:  
Nome Beneficiário: LETICIA G. MARTINS - CPF- 109.574.389-90  
CARGO - Vereadora  
Números de Diárias: 1 (uma) com pernoite  
Valor Unitário da Diária: Valor da Diária: R\$ 300,00  
FASTAMENTO - Data Início: 22/08/2019 - Data Fim: 23/08/2019  
Transporte - Veículo Oficial da Câmara.  
Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.  
Tipo Padrão de Objeto: Participação em Evento  
Objetivo da Viagem: Estará participando do Evento sobre a Lei Maria da Penha - 13 anos, junto a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

LUIZ HAMILTON KITCKY  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência  
Gestão 2019/2020

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouros ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR  
E-mail: [camarapho@hotmail.com](mailto:camarapho@hotmail.com) - Site: [www.camarapinhao.pr.gov.br](http://www.camarapinhao.pr.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.619/0001-79  
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000  
Fone: (42) 36361228

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019-CMC**

O Presidente do Legislativo de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 11/2019-CMC**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de placas, molduras e gravação de fotos" ADJUDICA o objeto a empresa FLAVIO MATUCHAK ORTEGA-ME, inscrita no CNPJ 06.212.703/0001-60, pelo valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

Cantagalo, PR, 26 de agosto de 2019.

Mateus Ruzicki  
Presidente do Legislativo

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2017 - 2020  
Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
E-mail: [licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br) - Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 130/2019/PMQI**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sr<sup>a</sup> MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação tipo refeição (almoço - buffet livre) para o evento em comemoração ao dia internacional do idoso, que será realizado no dia 04/10/2018, no centro de tradições gaúchas (CTG) Pealando a Saudade, em atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social", do município de Quedas do Iguaçu, de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 10/09/2019.  
- Horário: 09:00 horas.  
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 26 de agosto de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro